

LEI N. 539

DE 20 DE JULHO DE 1898

Approva o decreto n. 539, de 28 de Março deste anno, providenciando sobre liquidação do exercício de 1897, na parte referente á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

O vice-presidente do Estado, em exercicio na fórma do § 1.º, artigo 27, da constituição do Estado,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica approvedo o decreto n. 539, de 28 de Março de 1898, do poder executivo, que, de conformidade com o artigo 19 da lei n. 490, de 29 de Dezembro de 1893, transferiu, na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do saldo verificado na verba do § 4.º (Serviços de Terras, Colonização e Imigração) a quantia de 20:311\$280, para cobrir o deficit demonstrado nas rubricas do § 5.º—Instituto Agronomico—(18:506\$985) e do § 11.º—Despesas eventuaes—(1:31\$295); e a quantia de 19:400\$000 (saldo verificado no credito especial aberto pelo decreto n. 472, de 21 de Agosto de 1897) para o exercicio de 1898, afim de fazer face ás despesas com a repatriação de imigrantes.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior**

Expediente de 20 de Julho de 1898

1.ª SUB-DIRECTORIA**1.ª SECÇÃO**

Solicitaram-se:

Da camara municipal da capital e do juiz de direito da 4.ª vara, as necessarias informações, sobre a representação dos moradores da freguezia de São José do Belem, do districto do Braz, nesta Capital, pedindo a criação de um districto de paz na mesma povoação, com as divisas da freguezia eclesiastica creada por acto de 14 de Julho de 1897, remettendo-se-lhes copia daquellas divisas e ficando marcado o prazo de quinze dias para aquelle fim;

Da camara municipal e do juiz de direito da comarca de Dous Correges, as necessarias informações, sobre a representação dos habitantes de Santo Antonio da Figueira, pedindo a criação de districto de paz na dita povoação, ficando marcado o prazo de quinze dias para aquelle fim;

Da camara municipal e do 1.º juiz de paz, em exercicio, do districto de Araraquara e da secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura e Repartição de Estatística e do Archivo do Estado, as necessarias informações, de accordo com a lei n. 476, de 23 de Dezembro de 1896, sobre a representação dos habitantes do districto de paz do Mattão pedindo a elevação daquelle districto á categoria de municipio, ficando marcado o prazo de quinze dias para serem prestadas essas informações;

Das camaras municipais e dos 1.ºs juzes de paz, em exercicio, dos districtos de Silveiras e Cunha, as necessarias informações, de accordo com os requisitos exigidos pela lei n. 476, de 23 de Dezembro de 1896, sobre a representação dos cidadãos Manoel Lourenço Filho, José Gonçalves França Guimarães e outros, pedindo passagem de suas fazendas do municipio de Silveiras para o de Cunha.

Transmittiram se ao 1.º secretario da Camara dos Deputados as informações prestadas pela Repartição de Estatística e do Archivo do Estado, sobre as divisas do núcleo colonial Campos Salles.

Transmittiu-se á secretaria de Estado dos Negocios da Justiça um officio do intendente municipal de Tieté, visto tratar nelle de assumpto referente áquelle secretaria.

Officio despachado

Do intendente municipal de Dous Correges, solicitando remessa de dados sobre as divisas daquelle municipio nom o districto de paz de Mineiros.—A' repartição de Estatística e do Archivo do Estado, para attender.

2.ª SECÇÃO**Officio despachado**

Do presidente da camara municipal da villa de Pinheiros, communicando o apparecimento de um caso de variola nesse municipio e pedindo a remessa de lympho vaccinica.—A' directoria do Serviço Sanitario.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 10:612\$110, a Setto Maior, Barbosa & Comp., proveniente de moveis escolares fornecidos a diversos estabelecimentos de instrucção;

De 766\$300, a diversos credores proveniente de fornecimentos feitos á 2.ª escola modelo;

De 497\$600, a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos ao grupo escolar de Santa Ephigenia;

De 431\$000, a diversos credores, proveniente de livros fornecidos á bibliotheca da Escola Polytechnica.

Communicou-se á mesma, para os devidos fins, que a camara municipal de Santa Rita do Passa Quatro tem de entrar para os cofres do Thesouro do Estado com a quantia de 250\$200, proveniente de drogas que lhe forneceu o Laboratorio Pharmaceutico.

2.ª SUB-DIRECTORIA**1.ª SECÇÃO**

Transmittiu-se ao sr. secretario dos Negocios da Fazenda, por copia a informação prestada pela secção competente sobre a supressão da cadeira de allemão da Escola Normal, que era regida pelo dr. Virgilio de Resende, devolvendo-se juntamente a copia da petição dirigida pelo mesmo cidadão ao juiz dos feitos.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 20 de Julho de 1898.

FRANCISCO A. PFINOTO GOMIDE.

ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUSA.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 20 de Julho de 1898.—Alvaro Curimbaba, servindo de director geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 20 do corrente foi creado um logar de adjuncto na secção masculina do grupo escolar «Dr. Almeida Verguine», de Espirito Santo do Pinhal.

Communicou-se no mesmo que, em 12 do corrente, assumiram o exercicio de seus cargos as adjunctas da secção feminina do grupo escolar de Santa Ephigenia, d. Ignez Augusta da Conceição e Candida Cerqueira Leite.

A' Camara dos srs. Deputados, transmittiram-se, por copia, as informações prestadas pela camara municipal de Jambouro, referentes á criação de uma escola para o sexo masculino, no bairro das Collectas, daquelle municipio.

2.ª SECÇÃO

Officiou-se:

A' Fazenda communicando que o professor intermedio da 2.ª escola de São Sebastião, cidadão Benedicto Leonardo de Oliveira, assumiu o exercicio do cargo a 11 do corrente.

A mesma communicando, que a professora preliminar da 1.ª escola de Santos d. Evarista Pedrina Martins, entrou a 6 do corrente no gozo de tres mezes de licença, assumindo a direcção da escola a respectiva adjuncta.

3.ª SECÇÃO

Officiou-se:

Ao presidente da camara de Juquery communicando a remessa de um livro de ponto para a escola do bairro da Estação;

Ao presidente da camara de Itapetininga remettendo um conhecimento de objectos para as escolas indicadas no seu officio de 23 de Maio, e pedindo os recibos dos professores;

Ao presidente da camara do Amparo, pedindo que informe a qual das escolas do bairro de Monte Alegre, se refere o pedido de livros de escripturação de que trata o officio do intendente municipal, datado de 8 do corrente mez.

Agricultura

Expediente de 20 de Julho de 1898

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 8:100\$300, ao engenheiro Alexandre dos Reis Araujo Góes e José Gonçalves dos Santos Lima, pela entrega provisoria dos serviços executados na demolição e reconstrucção da parte direita da cocheira e outras dependencias do quartel do destacamento policial de Santos;